



JUSTIFICATIVA

Desnecessário ressaltar a realidade da crise instalada em nosso País, a qual passa a maioria esmagadora dos brasileiros, tornando difícil arcar com o pagamento do transporte dos filhos à escola, mesmo com o valor reduzido em 50%, que é o benefício do passe escolar.

A gratuidade do transporte coletivo urbano aos estudantes, como trata a presente propositura, virá beneficiar tanto o estudante da rede pública de ensino quanto o estudante da rede particular, devido aos altos valores pagos na mensalidade escolar.

Deste modo por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB